

SEGUNDA-FEIRA – 22 DE JANEIRO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO N° 14

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PUBLICA:

■ RESUMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022: CONTRATADO: N. SANTOS DE JESUS ME.

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 Centro
- Tel: 75 3636-2711



Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

RESUMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022					
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NAZARÉ				
CONTRATADO:	N. SANTOS DE	N. SANTOS DE JESUS ME			
CNPJ/CPF:	11.259.047/00	11.259.047/0001-90			
ОВЈЕТО:	CONSULTORIA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E PLANEJAMENTO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.			
DO PRAZO CLÁUSULA PRIMEIRA	de 12 (doze) m	O presente Aditivo tem por objetivo Prorrogar o contrato n.º 004/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, até 05 de Janeiro de 2025, com base no art. 107, da lei nº 14.133/21, iniciando a vigência a partir de 05 de Janeiro de 2024.			
CLÁSULA SEGUNDA					
	Unidade	Projeto/Atividad e	Elemento de Despesa	Fonte	
	20401/4010	2010/2139	33.90.35.0	500.0000/540.0000/ 542.0000/543.0000.541.0000	
CLÁUSULA TERCEIRA	Permanecem er aditado	Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado			
ASSINATURA:	05 de Janeiro d	05 de Janeiro de 2024			
Eunice Soares Barreto Peixoto					
Prefeita Municipal					